



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ata da reunião de análise de recursos relativos à homologação de inscrições**

**EDITAL 006/2023  
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO  
Emprego: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2023**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, nas dependências da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Palestina, nº 101 – Bairro Norman Irio Gutierrez, Barra do Quaraí/RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 133/2018, oportunidade em que procederam à análise dos recursos recebidos e relativos à homologação das inscrições. Após a completa verificação das inscrições e documentação estabelecida pelo Edital nº 006/2023 (Processo Administrativo nº 392/2023), apreciados os recursos, os resultados são os constantes nas tabelas abaixo. Nenhum candidato acompanhou a reunião.

Recurso	Candidato	Questionamento	Resultado
01	Marilene Generali Urquiza	Inscrição	Indeferido
02	Jéssica Maria Cardoso dos Santos	Habilitação	Indeferido
03	Célia Gorete Paredes Rios	Habilitação	Indeferido

**Recurso nº 01** – A candidata apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 01 (uma) página, alegando ter recebido outras informações acerca dos procedimentos relativos à inscrição, que deve ser de apenas uma para cada cargo pretendido. A candidata apresentou duas inscrições para o mesmo cargo, sendo uma delas desconsiderada por duplicidade. As regras do Processo Seletivo Simplificado são as constantes do Edital 006/2023, sendo de responsabilidade do candidato a observação das mesmas, não podendo a Comissão ser responsabilizada por problemas no envio das inscrições. O Recurso foi indeferido.

**Recurso nº 02** – A candidata apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 04 (quatro) páginas, no qual solicita que sua inscrição seja homologada, considerando ter apresentado Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Gestão Escolar, para a inscrição no cargo de Orientador Escolar, fato que gerou a não homologação de sua inscrição. A Comissão, após análise do Recurso apresentado, decidiu pela manutenção da não homologação, indeferindo o pedido.

**Recurso nº 03** – A candidata enviou e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 02 (duas) páginas. A candidata apresentou para fundamentar o seu pedido o Atestado de Matrícula no curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia, com ênfase em Educação Especial, que se encontra ainda em andamento. . A Comissão, após análise do Recurso apresentado, decidiu pela manutenção da não homologação, indeferindo o pedido.

**Emprego: PROFESSOR DE INGLÊS – 05 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
João Marcos Fagundes da Rosa	016	-----	Homologada
Jeferson Lopes Santana	028	-----	Não Homologada (faltou Anexo I)

**Emprego: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 20 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Marília Gabriele Baptista Ribeiro	001	-----	Homologada
Jéssica Maria Cardoso dos Santos	009	-----	Homologada
João Marcos Fagundes da Rosa	017	-----	Homologada
Jeferson Lopes Santana	029	-----	Não Homologada (faltou)



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Seres Elena Paredes Rios	024	-----	Anexo I) Homologada
--------------------------	-----	-------	------------------------

**Emprego: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 08 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Marília Gabriele Baptista Ribeiro	002	-----	Homologada
Jéssica Maria Cardoso dos Santos	010	-----	Homologada
João Marcos Fagundes da Rosa	018	-----	Homologada
Seres Elena Paredes Rios	023	-----	Homologada
Jeferson Lopes Santana	027	-----	Não Homologada (Faltou Anexo I)

**Emprego: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – 20 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Teresinha Bianchin Veber	003	-----	Homologada
Maria Luiza Palma dos Santos	008	-----	Homologada
Doglas Rodrigues da Silva	021	-----	Homologada
Célia Gorete Paredes Rios	025	-----	Não Homologada (faltou comprovante de Habilitação)

**Emprego: ORIENTADOR ESCOLAR – 20 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Teresinha Bianchin Veber	004	-----	Não Homologada (faltaram documentos comprobatórios do Anexo II)
Rosângela Lopes de Souza Martins	005	-----	Homologada
Cristiane Terezinha Falcão Corrêa	006	-----	Homologada
Sandra Margarete Vargas Pedrini	007	-----	Homologada
Jéssica Maria Cardoso dos Santos	011	-----	Não Homologada (faltou comprovar Habilitação)
Marilene Generali Urquiza	012	-----	Homologada
Arielle Cianara Gonçalves da Rosa	013	-----	Homologada
Julie Natanaele Rodrigues dos Santos	014	-----	Homologada
Lisiane Paz	015	-----	Homologada
Marilene Generali Urquiza	019	-----	Não Homologada (em duplicidade com a inscrição nº 012)
Fernanda da Rocha Alves de Souza	020	-----	Homologada
Doglas Rodrigues da Silva	022	-----	Homologada
Celia Gorete Paredes Rios	026	-----	Não Homologada (faltou comprovante de Habilitação)

Barra do Quaraí, 17 de março de 2023.

Comissão de Planejamento e Execução

Hamilton Santos Rodrigues

Luísa Machado Moreira

Jean Carlo Mahmoud Rodrigues